



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3824 - 44 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 5.751/2026	1
LEI Nº 5.752/2026	2
LEI Nº 5.753/2026	3
LEI Nº 5.754/2026	5
LEI Nº 5.755/2026	5
LEI Nº 5.756/2026	7
LEI Nº 5.757/2026	8
DECRETO Nº 5.643/2026	9
DECRETO Nº 5.648/2026	11
DECRETO Nº 5.649/2026	12
DECRETO Nº 5.650/2026	13
DECRETO Nº 5.651/2026	14
DECRETO Nº 5.652/2026	16
PORTARIA Nº 20.507/2026	28
PORTARIA Nº 20.644/2026	29
PORTARIA Nº 20.645/2026	30
PORTARIA Nº 20.646/2026	31
PORTARIA Nº 20.647/2026	31
PORTARIA Nº 20.648/2026	32
PORTARIA Nº 20.649/2026	33
PORTARIA Nº 20.650/2026	33
PORTARIA Nº 20.651/2026	34
PORTARIA Nº 20.652/2026	35
PORTARIA Nº 20.653/2026	35
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026-CONVOCAÇÃO Nº 05/2026	36
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2026-CONVOCAÇÃO Nº 04/2026	37
EXTRATO DO CONTRATO 053/2026	39
EXTRATO DO CONTRATO 054/2026	39
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026	40
LEGISLATIVO-TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2026	41
LEGISLATIVO-TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2026	42
LEGISLATIVO-TERMO DE DISPENSA 02/2026	43

LEI Nº 5.751/2026

DISPÕE SOBRE A OITAVA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL (PPA) DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029, LEI Nº 5.666/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3824 - 44 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a oitava revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) do Município, para o quadriênio 2026/2029, compreendendo:

I) Anexo I – Inclusão de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.
Aos trinta dias do mês de abril de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

ANEXO I

Ampliação de Metas PPA 2026/2029

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unid.	Ação				
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
2.070	Manter e desenvolver ações das Divisões de Cultura e Festividades e Eventos				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
07.002.13.392.1022.2.070		1.0	R\$ 956.450,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.456.450,00
2.070	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 1.500.000,00
Programa: 1022 - FESTIVIDADES, DIFUSÃO DE CULTURAL E CONHECIMENTO					
Objetivo do programa: Promover a valorização da diversidade e do patrimônio cultural por meio de eventos participativos, que estimulem a inclusão social, a troca de saberes e o fortalecimento das identidades locais.					

LEI Nº 5.752/2026

DISPÕE SOBRE A OITAVA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, LEI Nº 5.667/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)